

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90001/2024 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (Processo Administrativo n.° 2024040032)

Nº DA UASG: 926222

PROPOSTA COMERCIAL

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Av João Machado, S/N – Centro – João Pessoa – PB CEP: 58.013-520

REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA № 90001/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequar a subestação do prédio Fórum Criminal Min. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, situado na Avenida João Machado, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, conforme especificações constantes e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos

A empresa MYP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.368.284/0001-46, estabelecida na Rua Geroncio Batista de Souza, 27, Centro, Junco do Seridó – PB, CEP 58640-000, telefone nº (83) 98890-0991, e-mail yuri.medeiros@outlook.com, propõe ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA o abaixo referenciado:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
-	01	O1 Serviços de adaptações/ manutenções/ adequações/ reforma na subestação localizada no Fórum Criminal da Capital		01	-	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00			
R\$ 85,000.00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).										

Alíquota de ICMS do Estado de origem: 20% - Empresa optante do simples nacional;

A validade desta proposta conforme parâmetro mínimo do edital;

Todos os itens atendem ao descrito no presente edital;

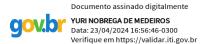
Prazo, garantia e local de entrega conforme edital;

Declaramos que os materiais serão entregues em total conformidade com o especificado no Edital;

Declaramos sob as penalidades legais, que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública nas diversas esferas de Governo.

Responsável pela assinatura do contrato:

Sr(a): **YURI NOBREGA DE MEDEIROS**, brasileiro, natural de Pombal/PB, Casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15 de maio de 1991, Engenheiro Eletricista com registro no CREA/PB, sob o n°. 1084653/2018 PB, n°. do CPF: 082.244.024-52, Carteira de identidade n°. 3.477.085 - SSP/PB, CNH: 04872764953 - Detran/PB, residente e domiciliado na Rua Aluísio Cunha Lima, N°. 450, Apt. 702, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-258



JUNCO DO SERIDÓ-PB, 23 DE ABRIL DE 2024

MYP ENGENHARIA LTDA 38.368.284/0001-46 YURI NOBREGA DE MEDEIROS 082.244.024-52



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.368.284/0001-46

Razão Social: MYP ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: MYP ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

Ass:

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2024 Automática FGTS Validade: 24/05/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 18/09/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (*)
Receita Municipal Sem Informação (*)

Emitido em: 08/05/2024 12:06 1 de 1 CPF: 022.XXX.XXX-60 Nome: DIANA COELI DE ARAUJO VITAL

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B25D.A822.58BE.9158** Emitida no dia 08/05/2024 às 12:07:14

Nome Empresarial:

MYP ENGENHARIA LTDA

Endereço: Número: Complemento:

GERONCIO BATISTA DE SOUZA 27

 Bairro:
 Município:
 CEP:

 CENTRO
 JUNCO DO SERIDO
 58640-000

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.375.871-9 BAIXADO 38.368.284/0001-46

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ 09.084.054/0001-57 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão

22/04/2024 08:26:38 Emitido por: CIEL JOSE DE AZEVEI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

 Número da Certidão
 22/04/2024
 Nº de Controle de Autenticação

 0001122024
 Data da emissão
 897.564.347.162



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 38.368.284/0001-46		Nome do Constribuinte MYP ENGENHARIA					
Razão Social MYP ENGENHARIA LTDA	A	·					
Endereço R GERONCIO BATISTA D		1	Número 27	Complemento *******			
Bairro CENTRO	CEP 58.64000	Cidade JUNC	Cidade JUNCO DO SERIDÓ			UF PB	
Loteamento:		•	•				•

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipio.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 21/07/2024



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2024 11:59:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MYP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: **38.368.284/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.